



Projeto de Lei Legislativo Nº 014/2022, de 7 de outubro de 2022
Autoria: Ver. Matheus Silveira

**“Denomina Rua José Eraldo da
Silveira.”**

Art.1º- Fica denominada a rua que se encontra entre Rua Orfelino Reichel e Rua Otávio Santarém de “Rua José Eraldo da Silveira”.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para realizar a identificação da rua.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Matheus Silveira
Bancada PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLL N° 014/2022

Justificativa

Da Rua João Alves Pereira até Rua Orfelino Reichel já tem seu nome como José Eraldo da Silveira, entre a Rua Orfelino Reichel e a Rua Otávio Santarém, que é continuação da mesma, não tem esse nome.

É preciso essa denominação por questões de localização, onde se pode encontrar por rotas, entregas provindas do correio, para que seja possível um fácil acesso da rua.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022

Ver. Matheus Silveira
Bancada PP